

PORTARIA Nº 213/2022

(DOC TCE-MT de 2.12.2022 – Ed. nº 2748)

Estabelece horário de expediente que será observado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso durante a participação da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXXVIII, do artigo 27 do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução Normativa nº 16/2021-TP); e

Considerando a necessidade de se estabelecer o planejamento das atividades no mês de dezembro de 2022, no âmbito deste Tribunal, sem prejuízo dos interesses dos fiscalizados;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022,

RESOLVE:

Definir o horário de expediente no dia 5 de dezembro de 2022 (segunda-feira), em virtude do jogo das oitavas de final da Seleção Brasileira de Futebol, para o período de 8h às 13h.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 2 de dezembro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente